



Empreendimento: Condomínio Residencial Plano & Vila Cambuci - Araçá

**Endereço: Rua José Bento, 410, lote 01
Cambuci – São Paulo – SP.**

UNIDADE: 1402 Torre Única

MEMORIAL DESCRITIVO DE CLIENTES

A. O EMPREENDIMENTO

Será construído 1 (um) edifício de apartamentos residenciais de 2 (dois) dormitórios, com 19 (dezenove) pavimentos tipo e apartamentos localizados no térreo.

O empreendimento terá espaços de uso comum e de convivência conforme projeto de arquitetura.

B DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1 ESPAÇOS DE USO COMUM:

1.1 ACESSO PRINCIPAL/ PORTARIA:

A entrada do empreendimento se dará pela portaria à Rua José Bento, 410, lote 01, Cambuci – São Paulo – SP.

Será entregue equipada conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

1.2 SALÃO DE FESTAS:

Será executado no pavimento térreo um Salão de Festas, equipado e decorado conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

1.3 BRINQUEDOTECA:

Área destinada ao lazer infantil. Será executada no pavimento térreo uma brinquedoteca, equipada e decorada conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

1.4 SALA DE GINÁSTICA (FITNESS):

Área destinada à realização de atividades físicas. Será executada no pavimento térreo uma sala de ginástica, equipada e decorada conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

^{DS}
FDS



1.5 BICICLETÁRIO:

Área destinada à acomodação de bicicletas dos condôminos. Será executado bicicletário externo e descoberto, com 10 vagas para bicicletas, em local especificado em projeto.

1.6 CHURRASQUEIRA:

Área destinada ao lazer do público geral. Será executada 1 (uma) churrasqueira em construção anexa externa, em local especificado em projeto, equipada conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

1.7 LAVABO (CHURRASQUEIRA) :

Área de apoio à churrasqueira e lazer. Serão executados 2 (dois) banheiros em construção anexa externa a Torre, junto à churrasqueira, local especificado em projeto, equipada conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

1.8 PLAYGROUND:

Área destinada ao lazer infantil ao ar livre, executado no térreo externo, equipado conforme especificações no *Item 5* deste memorial.

2 SEGURANÇA:

2.1 ACESSOS:

O portão de acesso externo de veículos será automatizado com acionamento de abertura e fechamento pela portaria.

Os portões de acesso de pedestres receberão fechaduras elétricas com comando de abertura pela portaria.

Será entregue pulmão de segurança (clausura) para pedestres.

Haverá possibilidade de futura instalação pelo condomínio de sistema de interfonia direta, entre os apartamentos e o portão de acesso de pedestres, através do sistema convencional com fio ou sem fio via celular, possibilitando a abertura do portão diretamente dos apartamentos.

2.2 PROTEÇÃO PERIMETRAL:

Será executada infraestrutura para CFTV em pontos estratégicos e infraestrutura para Proteção Perimetral nos limites do empreendimento, ficando a cargo do condomínio, a instalação dos sistemas de segurança.

DS
EDJS

3 SISTEMAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS:

3.1 FUNDAÇÃO:

As fundações serão executadas de acordo com o projeto realizado por empresa especializada.

3.2 SISTEMA ESTRUTURAL (SUPERESTRUTURA):

A Torre será executada em **ALVENARIA ESTRUTURAL** atendendo às normas técnicas vigentes.

Eventualmente, por necessidades técnicas, poderão existir juntas de dilatação horizontais e/ou verticais nos pavimentos tipo e térreo, nos locais solicitados pelo projetista estrutural.

Neste empreendimento há opção de planta adaptada para portadores de necessidades especiais, disponibilizada para algumas unidades pré-determinadas, a serem consultadas no momento da compra.

Estas possíveis modificações já estão previamente contempladas no projeto estrutural da edificação. Por este motivo, a opção de planta deverá ser realizada exclusivamente no ato da compra do imóvel e sua execução será obrigatoriamente realizada pela CONSTRUTORA somente durante o período de obras.

Por exigência do sistema construtivo em Alvenaria Estrutural, são proibidas quaisquer alterações tais como reformas, demolição de paredes, aberturas de vãos e alterações nos pontos elétricos e hidráulicos, pois comprometem a estabilidade da estrutura da edificação e poderão causar patologias.

3.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Toda a instalação hidráulica será executada mediante projetos de empresa especializada, de acordo com as normas técnicas. Serão executadas instalações para água fria, gás, esgoto, águas pluviais e incêndio. Os reservatórios inferiores poderão ser torres metálicas ou em fibra de vidro ou em concreto armado, localizados conforme projeto arquitetônico.

Os materiais a serem adotados são:

- Tubulação para água fria: Tubos Polivinílicos ou polietileno reticulado ou CPVC ou PPCR ou Pex;
- Tubulação para esgoto e águas pluviais: Tubos Polivinílicos;
- Tubulação para incêndio: Cobre e/ou material Termoplástico.

3.4 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO:

Serão instalados equipamentos conforme normas técnicas e exigência do Corpo de Bombeiros.

3.5 BOMBAS DE RECALQUE:

Serão instaladas para redes de água fria e incêndio com características e potências determinadas nos projetos específicos.

DS
FDS

3.6 AQUECIMENTO DE ÁGUA:

O sistema de aquecimento do chuveiro dos banhos será elétrico e não poderá ser substituído por sistema de aquecimento a gás pelo cliente após a entrega da unidade. Porém, por razões técnicas, a Construtora poderá substituí-lo durante a execução da obra.

3.7 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA:

Serão executadas caixas d'água metálicas, e/ou em PVC e/ou em fibra de poliéster/vidro e/ou em concreto armado, alimentadas pelo sistema de rede de água da concessionária (Sabesp).

Haverá sistema de bombeamento para as caixas d'água superiores, que serão executadas em PVC, fibra de poliéster/vidro ou em concreto armado.

Para atendimento das unidades autônomas e para as áreas comuns a vazão será controlada por reguladores de pressão onde necessário conforme projeto hidráulico.

3.8 INSTALAÇÕES DE GÁS:

As unidades serão abastecidas por Gás Natural ou GLP.

Será executada rede que poderá ser externa e aparente com tubos de ferro galvanizado, e/ou de cobre, e/ou em polietileno (sistema sigas termofusão) junto à fachada ou junto às paredes internas.

Tubulações enterradas poderão ser em PEAD (polietileno de alta densidade) ou outro material termoplástico.

No interior e/ou exterior das unidades, visando o abastecimento de gás para cozinha, eventualmente a rede de abastecimento poderá ser aparente.

3.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a instalação elétrica será executada mediante projetos de empresa especializada, de acordo com as normas técnicas. Serão executados os serviços que compreendem força, luz, telefone, entrada de energia, pára-raios e demais instalações que se façam necessárias.

Os materiais a serem adotados são:

- Fios e Cabos em cobre marca: Maxicabos, Performa, Corfio, Controller, Cobrecom, Conduspar, Cordeiro, Nambei, Cobremac, Induscabos ou equivalente;
- Eletrodutos: em tubos polivinílicos ou polietileno;
- Quadro de distribuição: em caixas embutidas com portas de ferro ou PVC e disjuntores;
- Interruptores e tomadas: serão instalados interruptores e tomadas das marcas Tramontina, Simon, Schneider, Steck, Pial, Bticino, Alumbra ou Siemens;

3.10 SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Será executada previsão para futura instalação de sistema de ar-condicionado tipo split somente no Salão de Festas, na Sala de Ginástica (Fitness) e na Portaria.

DS
FDS



A previsão consiste em um ponto de força com potência determinada em projeto específico para ligar a condensadora, um ponto de dreno para conectar a evaporadora e furação na alvenaria estrutural para futura passagem da tubulação frigorígena até o local previsto para instalação da unidade evaporadora.

A potência de refrigeração máxima para a unidade evaporadora a ser instalada nas áreas comuns deverá respeitar a indicação do projeto específico disponibilizado pela Construtora.

A instalação da tubulação frigorígena ficará a cargo do condomínio, bem como a execução de sancas, requadrações, enchimentos de gesso, aquisição e instalação dos equipamentos (unidade condensadora e evaporadora).

Devido à capacidade de potência elétrica do empreendimento, e devido ao sistema estrutural da edificação, **é proibida a instalação de equipamentos de ar-condicionado de qualquer tipo, inclusive portáteis, nas unidades habitacionais do condomínio e nos demais ambientes comuns.**

3.11 ELEVADORES:

Serão instalados 04 elevadores no interior da Torre que atenderão ao térreo e pavimentos tipo.

Os elevadores serão das marcas ATLAS-SCHINDLER, OTIS, THYSSEN-SUR, HYUNDAI, MITSUBISHI ou SAMSUNG.

3.12 TELEFONIA e SISTEMA DE RECEPÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO:

Será executada tubulação (somente conduíte seco sem a passagem de fiação) para futura instalação, por parte do condomínio ou condômino, do sistema de antena coletiva e/ou televisão a cabo e/ou telefone.

Todas as unidades serão entregues com previsão para um ponto de telefone e um ponto de televisão na sala com espelhos cegos.

Nos dormitórios haverá previsão para um ponto compartilhado de televisão ou telefone com espelho cego.

A escolha para utilização desses pontos na sala e dormitório ficará a cargo do proprietário.

3.13 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA:

Será instalado um sistema de intercomunicação interligando as unidades autônomas às dependências do térreo e à portaria através do sistema convencional com fio, podendo ser substituído por sistema sem fio via celular.

4 ACABAMENTOS:

4.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS:

Serão instaladas portas lisas em composto de madeira, e/ou lisas em MDF, e/ou metálicas, e/ou em pvc, e/ou tipo Duratree com miolo colmeia, e/ou sarrafeadas, e/ou sólidas em MDP, e/ou *kit porta pronta* (com miolo colmeia revestida de chapa dura

DS
FDS

impressa), com ou sem bandeira superior, com dimensões e ferragens adequadas aos ambientes que se destinam.

Os batentes e guarnições poderão ser de madeira, metálicos, em pvc-wood ou composto de madeira.

Portas, batentes e guarnições poderão receber acabamento em cera/pintura, pintura epóxi, poliéster branco, pintura ultravioleta, revestimento melamínico ou pintura eletrostática. Em função da possibilidade de diferentes acabamentos, poderá haver diferença de tonalidade entre porta, batente e guarnições.

Assim como as portas, os batentes e guarnições serão das marcas 3N, STM, Adami/Vert, 3P Kit Inteligente, Pormade, Embramadem ou DRZ.

As ferragens a serem utilizadas serão das marcas La Fonte, Pado, Haga, Imab, Soprano, Arouca, Silvana ou Papaiz. No caso de instalação do *kit porta pronta*, as ferragens serão fornecidas pelo fabricante do mesmo.

4.2 ESQUADRIAS DE ALUMINIO / AÇO GALVANIZADO / PVC:

Serão instaladas caixilharia e esquadrias em aço galvanizado, e/ou em PVC, e/ou alumínio anodizado natural ou na cor branca, nos vãos exigidos pelo projeto de Prefeitura.

As esquadrias dos apartamentos atenderão aos requisitos da legislação municipal quanto a iluminação e ventilação, e serão constituídas por folhas de vidro encaixilhadas.

Neste empreendimento não está prevista a instalação de venezianas ou persianas nas janelas. Porém, a construtora poderá, a critério próprio, alterar essa especificação parcialmente ou totalmente no empreendimento em função de necessidades técnicas.

Poderão ser instaladas esquadrias de especificações, linhas, modelos e/ou fabricantes diferentes numa mesma torre ou entre torres dentro do mesmo condomínio, para atendimento a normas e requisitos específicos.

As esquadrias poderão ser das marcas Alumisasshi, Esaf, Sasazaki, Primeira Linha, Claris(Tigre), Atimaki, JVM, Atlântica, ou similar.

4.3 ESQUADRIAS DE FERRO:

Os portões de acesso de pedestres, guarda-corpos, corrimãos e demais gradis do empreendimento serão executados em ferro ou aço galvanizado, com acabamento em pintura esmalte, poliéster ou PVC.

4.4 LOUÇAS:

As louças a serem utilizadas serão das marcas Deca, Icasa, Roca, Incepa, Celite, Irmãos Corso ou Logasa.

As bancadas de cozinha, quando em aço inox, serão das marcas Franke, Fabrinnox, Tradinox, Tramontina ou Strake.

4.5 BASE PARA REGISTROS:

As bases para os registros de pressão e gaveta a serem utilizados serão das marcas Fabrimar, Lorenzetti/Fortti, Forusi, Bognar, Perflex, Pevilon, Japi, Fani, Kelly, Poly, Roca/Celite, Esteves, Docol, Deca, Unicap ou AcquaSystem.

4.6 ACABAMENTOS DE METAIS:

Os acabamentos para registros e demais metais a serem utilizados serão das marcas, Fabrimar, Lorenzetti/Fortti, Forusi, Bognar, Perflex, Pevilon, Japi, Fani, Kelly, Poly, Roca/Celite, Esteves, Docol ou Deca.

4.7 ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS:

Os acessórios hidráulicos a serem utilizados serão metálicos, cromados ou plásticos.

4.8 METAIS:

Os metais a serem utilizados serão das marcas Fabrimar, Lorenzetti/Fortti, Forusi, Bognar, Perflex, Pevilon, Japi, Fani, Kelly, Poly, Roca/Celite, Esteves, Docol ou Deca.

4.9 PEÇAS CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS):

As cerâmicas e/ou porcelanatos e/ou azulejos a serem utilizados serão das marcas: Eliane, Cecrisa/Portinari, Incefra, Villagres, Portobello, São Luiz, Incepa, Delta ou Elisabeth.

4.10 FACHADA:

As fachadas serão acabadas em pintura sobre revestimento de argamassa, ou textura sobre bloco de concreto, ou Monocapa Quartzolit com cor de acordo com o projeto de Arquitetura.

Os muros frontais (quando houver) e as faces internas dos muros de divisa com os vizinhos do empreendimento serão revestidos com pintura texturizada e/ou pintura látex sobre bloco de concreto ou Monocapa Quartzolit projetada, com cor de acordo com projeto de arquitetura.

As faces externas dos muros de divisas com os vizinhos não serão revestidas, ficando em bloco aparente.

Os muros perimetrais poderão ser pré-moldados, e/ou em alvenaria, e/ou em alambrado, e/ou em gradil metálico.

5 AS ÁREAS COMUNS SERÃO ENTREGUES EQUIPADAS CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

1) ACESSO / PORTARIA

- 01 BANCADA
- 01 CADEIRA

DS
FDS



- 2) **CHURRASQUEIRA**
 - 02 MESAS COM 04 CADEIRAS CADA
 - 01 CHURRASQUEIRA PRÉ-MOLDADA
 - 01 BANCADA COM CUBA

- 3) **PLAYGROUND**
 - 01 CASINHA PLÁSTICA
 - 01 GANGORRA TEMÁTICA DE PLÁSTICO

- 4) **SALÃO DE FESTAS**
 - 05 MESAS QUADRADAS
 - 06 CADEIRAS
 - 04 BANCOS EM ALVENARIA COM FUTON
 - 06 PUFFS
 - 03 MESAS REDONDAS
 - 01 APARADOR
 - 01 MESA DE CENTRO
 - 01 BANCADA DE APOIO
 - 04 BANQUETAS ALTAS

- 5) **BRINQUEDOTECA**
 - 01 MESINHA COM 03 CADEIRAS
 - 01 PISCINA DE BOLINHAS
 - 01 GANGORRA DE PLÁSTICO
 - 02 PRATELEIRAS
 - 01 NICHOS

- 6) **FITNESS**
 - 01 ESTEIRA
 - 01 BICICLETA ERGOMÉTRICA
 - 01 ESPALDAR
 - 01 SUPORTE PARA HALTERES
 - 01 BANCO RETO
 - 02 BOLAS PARA PILATES
 - 02 COLCHONETES

NOTA:

AS ÁREAS COMUNS SERÃO ENTREGUES MOBILIADAS CONFORME DESCRITO NESTE ITEM 5. DEMAIS AMBIENTES OU ÁREAS DO EMPREENDIMENTO NÃO RELACIONADAS ACIMA PODERÃO SER EQUIPADOS OU MOBILIADOS PELO CONDOMÍNIO APÓS O RECEBIMENTO DA OBRA.

6 ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTO DOS AMBIENTES:

6.1 *DEPENDENCIAS DE USO COMUM*

DS
EDJS

I ENTRADA

1) PORTARIA

Piso/ Rodapé:	Cerâmica
Soleira:	Granito, mármore ou pedra ardósia
Parede:	Pintura látex sobre gesso liso
Teto:	Pintura látex sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto

2) WC DA PORTARIA

Piso/Parede:	Cerâmica
Baguete:	Granito, mármore ou pedra ardósia
Teto:	Pintura látex sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto
Louças:	Lavatório sem coluna e bacia com caixa acoplada
Metais:	Torneira de mesa para lavatório

II TÉRREO EXTERNO EM CONSTRUÇÕES ANEXAS

1) CHURRASQUEIRA

Piso:	Cerâmica ou porcelanato
Parede:	Conforme projeto
Bancada:	Granito com cuba em aço inox
Metais:	Torneira de mesa para pia
Churrasqueira:	Pré-moldada
Teto:	Estrutura de madeira tratada, ou estrutura metálica pintada com telhas aparentes, ou forro de pvc, gesso ou madeira, ou pintura texturizada ou Monocapa sobre laje de concreto e pergolado metálico descoberto.

2) LIXEIRA

Piso/Parede:	Cerâmica
Teto:	Pintura esmalte sobre laje, verniz lavável sobre laje, ou cerâmica
Baguete:	Granito, mármore ou pedra ardósia

3) APOIO BICICLETÁRIO

Piso:	Porcelanato, Piso Intertravado de concreto ou cimentado
Parede:	Conforme projeto
Bancada:	Granito com cuba em aço inox
Metais:	Torneira de mesa para pia
Teto:	Pintura texturizada ou Monocapa sobre laje de concreto

III TÉRREO EXTERNO DESCOBERTO

1) PLAYGROUND

Piso:	Emborrachado
-------	--------------

2) CAMINHOS E PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA

Piso:	Porcelanato, Piso Intertravado de concreto ou cimentado
-------	---

3) BICICLETÁRIO

Piso: Piso Intertravado de Concreto, Pedrisco ou Cimentado

IV TÉRREO INTERNO**1) SALÃO DE FESTAS**

Piso: Cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Cerâmica, porcelanato, mdf ou poliestireno
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.

2) COPA DO SALÃO DE FESTAS

Piso: Cerâmica ou porcelanato
 Parede: Cerâmica na parede hidráulica (bancada), e pintura látex sobre gesso, ou sobre massa, ou pintura texturizada nas demais
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.
 Bancada: Granito ou aço inox, com cuba em aço inox.
 Metais: Torneira de mesa para pia

3) LAVABO FESTAS / LAVABO CHURRASQUEIRA

Piso / Rodapé: Cerâmica ou porcelanato
 Baguete / Bancada: Granito ou mármore
 Parede: Pintura acrílica sobre gesso liso, ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Louças: Cuba oval embutida e bacia com caixa acoplada
 Metais: Torneira automática de pressão de mesa para lavatório
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.

4) LAVABO PNE**(ADAPTADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Piso / Rodapé: Cerâmica ou porcelanato
 Baguete: Granito ou mármore
 Parede: Pintura acrílica sobre gesso liso, ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Louças: Lavatório e bacia adaptados a portadores de necessidades especiais
 Metais: Torneira automática de pressão, com alavanca de mesa para lavatório a barras de apoio
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.

5) SALA DE GINÁSTICA (FITNESS)

Piso: Piso Vinílico, cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Vinílico, mdf, poliestireno, cerâmica ou porcelanato
 Soleira: Granito ou mármore
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.

6) BRINQUEDOTECA

Piso: Piso vinílico, cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Cerâmica, porcelanato, vinílico, MDF ou poliestireno
 Soleira: Granito, mármore ou pedra ardósia
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.

7) HALL SOCIAL DE ENTRADA DA TORRE

Piso: Cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Cerâmica, porcelanato, MDF ou poliestireno
 Soleira: Granito ou mármore
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.

8) VESTIÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS

Piso/ Parede: Cerâmica
 Baguete: Granito ou mármore
 Teto: Pintura látex acrílico sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto
 Louças: Lavatório sem coluna e bacia com caixa acoplada
 Metais: Torneira de mesa para lavatório

9) COPA DE FUNCIONÁRIOS

Piso/ Parede: Cerâmica
 Baguete: Granito ou mármore
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto.
 Bancada: Aço inox, mármore sintético ou granito, com cuba em aço inox
 Metais: Torneira de mesa para pia

10) SALA DA ADMINISTRAÇÃO

Piso: Cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Cerâmica, porcelanato, MDF ou poliestireno
 Soleira: Granito, mármore ou pedra ardósia
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto

11) DML

Piso: Cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Cerâmica, porcelanato, MDF ou poliestireno
 Soleira: Granito, mármore ou pedra ardósia
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso liso, forro de gesso, ou pintura texturizada sobre laje de concreto

V ÁREAS TÉCNICAS

1) SALA DE PRESSURIZAÇÃO

Piso: Concreto regularizado
 Parede: Pintura látex PVA sobre bloco de concreto ou caiação sobre bloco de concreto
 Teto: Pintura látex PVA sobre laje de concreto ou caiação sobre laje

2) CENTRO DE MEDIÇÃO

Piso: Concreto regularizado
 Parede: Pintura látex PVA sobre bloco de concreto ou caiação sobre bloco de concreto
 Teto: Pintura látex PVA sobre laje de concreto ou caiação sobre laje

3) CASA DE BOMBAS DO RESERVATÓRIO

Piso: Concreto regularizado
 Parede: Pintura látex PVA sobre bloco de concreto ou caiação sobre bloco de concreto
 Teto: Pintura látex PVA sobre laje de concreto ou caiação sobre laje

4) ESCADA DE SEGURANÇA

Piso: Concreto regularizado
 Teto / Parede: Pintura texturizada sobre bloco de concreto, ou argamassa projetada, ou gesso liso com pintura látex PVA.
 Corrimão: Metálico com pintura

5) RESERVATÓRIOS SUPERIORES

Piso: Concreto regularizado
 Parede: Pintura látex sobre PVA sobre bloco de concreto ou caiação sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre laje, ou pintura caiação sobre laje de concreto.

6.2 DEPENDENCIAS DE USO PRIVATIVO APARTAMENTOS TIPO E TÉRREO

1) HALL ACESSO ÀS UNIDADES

Piso: Cerâmica ou porcelanato
 Rodapé: Cerâmica, porcelanato, mdf ou poliestireno
 Baguete: Granito, mármore ou pedra ardósia
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa, ou pintura texturizada sobre bloco de concreto.
 Teto: Pintura látex sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto

2) ÁREA DE SALA DE ESTAR

Piso / Rodapé: Cerâmica
 Parede: Pintura látex sobre gesso liso ou pintura texturizada
 Teto: Pintura látex sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto



3) DORMITÓRIOS

Piso:	Piso laminado aplicado sobre laje de concreto
Rodapé:	Acabamento tipo cantoneira de 2cm
Parede:	Pintura látex sobre gesso liso ou pintura texturizada
Teto:	Pintura látex sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto

4) BANHO

Piso/ Parede:	Cerâmica
Baguete:	Granito, mármore ou pedra ardósia
Louças:	Lavatório com coluna e bacia com caixa acoplada
Metais:	Torneira de mesa para lavatório
Teto:	Pintura látex acrílico sobre forro de gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto

5) BANHO ADAPTADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (APENAS PARA APARTAMENTOS ADAPTADOS A PNE)

Piso/Parede:	Cerâmica
Baguete:	Granito, mármore ou pedra ardósia
Louças:	Lavatório e bacia adaptados a portadores de necessidades especiais
Acessórios:	Banco articulado ou removível, e barras de apoio em pvc ou metálicas
Metais:	Torneira de mesa automática de pressão com alavanca para lavatório e torneira alavanca de parede para o chuveiro
Teto:	Pintura látex acrílico sobre forro de gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto

6) ÁREA DE COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO

Piso / Parede:	Cerâmica
Bancada e Cuba:	Aço inox ou mármore sintético com cuba integrada
Tanque:	Resina sintética ou louça sem coluna
Metais:	Torneira de mesa para pia, cuba em aço inox ou integrada em mármore sintético, e torneira para tanque com derivação para máquina de lavar roupas
Teto:	Pintura látex sobre gesso ou pintura texturizada sobre laje de concreto

OBSERVAÇÕES:

1. Fica reservado o direito à Construtora de proceder a alterações às especificações estabelecidas, desde que mantida a qualidade dos produtos e/ou serviços, sempre que:
 - a. Encontrar dificuldade por ocasião da aquisição e/ou contratação dos produtos e/ou serviços;
 - b. Encontrar dificuldade de execução;
 - c. Houver possibilidades de aplicação de produtos e/ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas;
 - d. Precisar atender exigências dos Poderes Públicos ou Concessionárias de Serviços Públicos.

DS
FDS

2. A Construtora, a critério próprio, poderá utilizar materiais nacionais ou importados, sempre mantendo o mesmo padrão dos acabamentos.
3. A Construtora poderá, a critério próprio, alterar paginações de revestimentos em função de necessidades técnicas ou estéticas.

7 BENEFÍCIOS ADICIONAIS e SUSTENTABILIDADE

- 1) Filtro instalado junto ao reservatório inferior, proporcionando água filtrada em todos os pontos de consumo.
- 2) Bacias com sistema de acionamento dual flux nos apartamentos e áreas comuns, proporcionando maior economia de água.
- 3) Previsão de medição individual para gás. Será executada infraestrutura para futura instalação de medidores individuais de gás por parte do Condomínio.
- 4) Medição individual para água.
- 5) Sistema de reaproveitamento de água de chuva. Será executado sistema de coleta, filtragem e armazenamento da água de chuva captada nas coberturas das torres, apenas para fins não potáveis (rega de jardins e lavagem de área externa).
- 6) Coleta seletiva planejada. Será entregue kit contendo 04 (quatro) lixeiras para armazenamento, em separado, do lixo reciclável e 01 (uma) para o lixo não reciclável, instaladas em local determinado no projeto na área comum do térreo.
- 7) As escadas de emergência e halls de circulação dos pavimentos tipo serão dotadas de iluminação com sensores de presença visando economia de energia
- 8) Lâmpadas de baixo consumo (LED) entregues nas áreas comuns destinadas a lazer como salão de festas, sala de ginástica (fitness), brinquedoteca.
- 9) Torneiras automáticas de pressão nos lavabos das áreas comuns sociais do térreo, proporcionando menos desperdício de água.

C OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamento ou acabamento não citados expressamente neste memorial.
- 2) Eventualmente, por motivos técnicos, poderão ser executadas sancas em gesso (para passagem das instalações) tanto nas áreas comuns como nas unidades autônomas, assim como as paredes não estruturais poderão ser em gesso acartonado (drywall).

DS
FDS

343 -Memorial de Clientes Plano & Vila Cambuci – Araçá) _R01

- 3) Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts, e/ou enchimentos, e/ou vigas bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.
- 4) Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, a posição, a tipologia e o sentido de abertura das portas poderão sofrer alterações.
- 5) A maquete e as ilustrações do folheto de vendas, bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável) como, por exemplo, revestimentos de piso e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, tabicas, móveis, objetos, utensílios em geral, etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do memorial descritivo de compra e venda. Assim sendo, prevalecerá sobre as ilustrações e texto do folheto de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo que rubricado pelas partes faz parte integrante do contrato.
- 6) O apartamento decorado exposto no stand de vendas constitui apenas sugestão de decoração para determinada unidade. Pode, portanto, apresentar layout, posição de equipamentos eletroeletrônicos, e/ou acabamentos diferentes das previstas na unidade habitacional a ser entregue.

Em função do sistema estrutural, caso o cliente opte por instalar mobiliário em posicionamentos semelhantes ao do apartamento decorado, as alterações só poderão ser executadas posteriormente à entrega da unidade, pelo proprietário, e necessariamente através de forros, painéis e passagens de instalações externas às paredes estruturais e às lajes.

- 7) Para os itens aonde constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da construtora.
- 8) A Construtora, sempre que se tornar necessário, poderá alterar os projetos do empreendimento em razão de imposição de boas normas técnicas de execução de obras, determinação ou exigências dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos ou, ainda, por critérios técnicos supervenientes, mesmo que tais modificações, impliquem na mudança dos diversos projetos do empreendimento, tais como: o de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, paisagismo, dentre outros.
- 9) Os pisos e assoalhos de madeira bem como os pisos, revestimentos e tampos de mármore ou granito estão sujeitos a variações de tonalidade, cor e veios, características dos materiais provenientes da natureza.
- 10) Neste empreendimento alguns caixilhos, tanto em área comum quanto em área privativa, poderão sofrer alterações em suas dimensões, tipologias e/ou especificações técnicas, para atendimento a necessidades específicas em respeito às normas e legislação vigentes. Poderá haver descontinuidade no padrão do caixilho das fachadas conforme projetos específicos.

DS
EDJS

343 -Memorial de Clientes Plano & Vila Cambuci – Araçá) _R01

- 11) Os caixilhos dos apartamentos adaptados a portadores de necessidades especiais – PNE poderão possuir um padrão diferente dos demais apartamentos da prumada, em função da diferença de uso dos ambientes destas unidades.
- 12) Nas unidades do térreo onde as janelas das salas, dormitórios e cozinhas estiverem expostas diretamente à área comum serão entregues caixilhos com grades.
- 13) As instalações hidráulicas preveem ralos ou caixas sifonadas apenas no Box dos chuveiros. Nos empreendimentos onde houver ralo fora do Box estes possuem função apenas de segurança (extravasor), não de limpeza, sendo assim, não haverá caimento no piso para os mesmos. Para não haver problemas de espalhamento de água na área externa ao Box, recomenda-se a instalação do Box antes da sua utilização.
- 14) Não está prevista a execução de ralo na cozinha. A limpeza deverá ser feita através de pano umedecido com produto de limpeza adequado ao piso instalado.
- 15) Não está prevista a execução de caimentos no piso na região da cozinha e área de serviço.
- 16) Os sifões de cozinha, lavatório e tanque serão flexíveis em PVC na cor branca ou cromada.
- 17) Este projeto não contempla previsão de infraestrutura para futura instalação de ramal de água quente para a cozinha e banheiros.
- 18) Conforme legislação vigente e diretriz da concessionária, este empreendimento oferece a medição individual de água.
- 19) Conforme legislação vigente e diretriz da concessionária, este empreendimento oferece previsão de medição individual de gás, com tecnologia de leitura por radiofrequência ou similar (sem cabeamento).

Será executada apenas infraestrutura para futura instalação de medidores individuais de gás por parte do Condomínio.

- 20) No caso da opção do Condomínio pela individualização do gás e água, a leitura do consumo individualizado (de cada unidade habitacional) deverá ser operacionalizada e rateada pelo próprio condomínio ou administradora contratada.

Não será entregue pela construtora a infraestrutura para leitura individualizada pela concessionária, ou seja, a instalação entregue contempla a leitura coletiva pela concessionária, e a possibilidade de leitura individualizada pelo condomínio.

- 21) Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do final da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no modelo do stand de vendas.

DS
FDS

- 22) Para este empreendimento será entregue sistema de reaproveitamento de água de chuva captada das coberturas das torres.

O sistema será composto de caixa de coleta, filtro, e reservatório de armazenamento da água filtrada. Haverá um único ponto de acesso a essa água de reuso, junto ao próprio reservatório de armazenamento, através de uma torneira à qual deverá ser rosqueada ou acoplada uma mangueira na ocasião do uso.

É obrigatório o uso da água de reaproveitamento EXCLUSIVAMENTE PARA FINS NÃO POTÁVEIS (neste caso para rega de jardins e lavagem geral de área externa).

O acesso ao local deve ser proibido a moradores, crianças ou visitantes, e deve estar restrito a funcionários treinados que devem fazer uso de roupas, luvas e botas apropriadas.

- 23) Os pontos de tomadas ou interruptores serão locados de forma a atender às solicitações do grauteamento da alvenaria estrutural. Em casos isolados, estas caixas elétricas poderão ficar em locais menos privilegiados.
- 24) Não está previsto ponto elétrico específico para a instalação de máquina de secar roupas. O empreendimento oferece ponto para máquina do tipo “lava e seca” com potência máxima de 1.350W.
- 25) Recomendamos a instalação de fogão de quatro bocas. O fogão deverá, necessariamente, ser a gás.
- 26) Não estão previstos pontos para a instalação de máquina de lavar pratos, forno elétrico, forno a gás com grill, fogão elétrico com grill, ou cooktop elétrico.
- 27) Não está prevista infraestrutura para instalação de coifa na cozinha. O empreendimento oferece ponto elétrico para instalação de depurador de ar.
- 28) As instalações elétricas preveem pontos de tomada com voltagens pré-definidas em projeto específico de instalações, não sendo possível a alteração da voltagem das mesmas.
- 29) A compra dos equipamentos tais como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, e móveis em geral deve ser feita pelo cliente **somente após o recebimento das chaves e do Manual do Proprietário**, quando serão possíveis as medições no apartamento e apontamento de questões técnicas importantes no Manual.
- 30) Não está prevista capacidade elétrica para instalação de aparelhos de ar condicionado de qualquer tipo, inclusive aparelhos portáteis, exceto os já descritos no item 3.10 deste Memorial.

ADVERTÊNCIA: Por exigência do sistema construtivo em ALVENARIA ESTRUTURAL, está PROIBIDA a quebra de paredes para colocação de tais aparelhos.

DS
FDS

- 31) As instalações entregues para os chuveiros estão dimensionadas para atender a duchas elétricas de 15kpa (1,5mca) e vazão de 6l/min.
- 32) As duchas elétricas não serão entregues, e deverão respeitar a potência máxima de 6.500w .Para segurança e garantia do correto funcionamento das instalações, essas duchas elétricas deverão ser blindadas.
- 33) Devido ao sistema construtivo, as áreas molhadas / molháveis terão a altura de piso acabada mais alta que as áreas secas.
- 34) Para atender a norma de desempenho no que se refere a atenuação acústica do piso, a critério da Construtora, poderão ser aplicados materiais como emulsão acústica, e/ou manta acústica, e/ou contra-piso, e/ou piso laminado nos dormitórios da unidade habitacional.

Qualquer dano causado pelo proprietário ao material aplicado ou optando o proprietário pela sua retirada ou troca, ocasionará em perda de garantia quanto ao desempenho do sistema de atenuação acústica do piso, e poderá implicar negativamente no conforto acústico das unidades vizinhas.

Neste caso, caberá exclusivamente ao proprietário restabelecer o desempenho acústico da unidade com base nas normas vigentes, bem como a responsabilidade por eventuais danos causados a terceiro.

- 35) Devido à possibilidade da entrega de acabamentos de piso diferentes, poderão existir variações nas alturas acabadas entre os ambientes da unidade.
- 36) Caso seja necessária a instalação de revestimento de piso (acabamento) pelo proprietário, pode haver necessidade de adequações no substrato entregue dependendo do revestimento escolhido. A execução dessa possível adequação ficará a critério de responsabilidade do proprietário.
- 37) A máquina de lavar roupa ou maquina lava e seca terá alimentação de água através de derivação da torneira do tanque. Seu esvaziamento deverá ser através de “bengala” fornecida pelo fabricante da máquina de lavar roupa, diretamente dentro do tanque.
- 38) Nas áreas de piso superiores a 4,0 m2 poderá ocorrer “flecha” (termo técnico onde ocorre o desnivelamento natural da laje previsto no projeto estrutural). Caso o piso escolhido como acabamento necessite de “nivelamento perfeito”, a execução do mesmo deverá ser executada pelo fornecedor do piso.
- 39) Este empreendimento foi concebido em revestimento de gesso liso com pintura “fosca” ou pintura texturizada sobre bloco nas áreas secas. Em caso de reforma ou repintura posterior, as paredes deverão ser reavaliadas, e se for o caso, as adequações necessárias deverão ser executadas pelo proprietário nos apartamentos, e pelo condomínio nas áreas comuns.
- 40) Revestimentos de fachada em argamassa de composição mineral, tais como *Monocapa Quartzolit*, ou similares, estão sujeitos à variação de tonalidade em função das características próprias do material. Essas possíveis diferenças de tonalidade nos revestimentos externos já estão

DS
FDS

343 -Memorial de Clientes Plano & Vila Cambuci – Araçá) _R01

previstas, e não possuem qualquer interferência no desempenho técnico ou na durabilidade do sistema de fachada.

- 41) As imagens, ilustrações, artes, perspectivas, plantas humanizadas e maquetes referentes ao imóvel apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.
- 42) As imagens e ilustrações veiculadas no material publicitário deste condomínio poderão ser REFERENCIAIS, relativas a outros empreendimentos diferentes, de forma a fazer menção alusiva aos itens de lazer e espaços semelhantes que serão oferecidos no empreendimento objeto deste Memorial.

A construção / execução desses itens e espaços de lazer não possui, portanto, compromisso com a fidelidade rigorosa e irrestrita ao apresentado na imagem referencial.

- 43) O paisagismo especificado nas ilustrações artísticas exposto nos folhetos é meramente enunciativo. Poderão ser fornecidas pela Construtora as “mudas”, cabendo ao Condomínio, neste caso, a responsabilidade de manter e zelar para que o referido paisagismo atinja ou se aproxime do nível sugerido no referido folheto de ilustrações artísticas.
- 44) O empreendimento contém as denominadas salas de “lazer coberto”, que serão entregues equipadas e decoradas por esta Construtora nos termos descritos neste memorial, sugerindo-se os respectivos usos como Salão de Festas, Brinquedoteca e Sala de Ginástica (Fitness) no pavimento térreo.
- Optando o Condomínio pela alteração das sugestões de uso, é ciente de que será responsável por toda e qualquer obrigação financeira, técnica e/ou de segurança advinda das modificações realizadas.
- 45) Será entregue infraestrutura completa (tubulação, cabeamento, roteador e repetidores) para ligação do sistema de Wi-Fi nos ambientes sociais: Salão de Festas, Brinquedoteca e Sala de Ginástica (Fitness). A escolha da operadora do sistema ficará a cargo do condomínio.
- 46) Os seguintes ambientes conterão uma tomada USB: Salão de Festas, Brinquedoteca e Sala de Ginástica (Fitness).
- 47) O empreendimento conterá o total de 03 (três) vagas descobertas, todas localizadas na implantação do empreendimento, sendo 01 (uma) destinada para veículo de passeio a ser distribuída conforme item abaixo, além de 01 (uma) vaga de carro para portadores de necessidades especiais (PNE), 01 (uma) vaga para veículo utilitário (carga e descarga) localizadas na implantação do empreendimento.

As vagas de garagem estão localizadas na implantação do empreendimento, em locais determinados, todas de uso comum do

DS
FDS

condomínio e serão distribuídas por meio de definição em Assembleia do Condomínio.

A numeração e indicação dos locais das vagas, e nos respectivos projetos, são meramente enunciativos, apenas para fins de disponibilidade e localização, podendo ser alteradas visando outra distribuição, desde que não acarrete sua redução ou aumento.

- 48) A área prevista para o bicicletário possui número determinado de vagas conforme projeto Legal.
- 49) Os WCs das áreas comuns e os banheiros dos apartamentos que não possuem janelas ou portas com ventilação natural serão entregues com sistema de exaustão mecânica dimensionado para o tamanho do ambiente o qual será acionado através do mesmo interruptor de acionamento da iluminação do ambiente.
- 50) As dimensões assinaladas nas plantas de vendas dos apartamentos são de face a face com acabamento. Poderão ocorrer variações de ordem técnica entre projetos e execução de até 5% conforme disposto no Art.500 do Código Civil Brasileiro.
- 51) Conforme previsto no *Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo*, poderão existir alterações na obra executada, que não descaracterizem o projeto aprovado, e que impliquem em divergências de até 5% em medidas lineares e/ou quadradas nas edificações como um todo e na sua implantação.
- 52) As condições de garantia e uso e manutenção do imóvel são as constantes no “Manual do proprietário” publicado pelo Sinduscon-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo) em conjunto com o Secovi-SP (Sindicato de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo).

D TERMO DE GARANTIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Construtora e/ou Incorporadora fornecerá o Manual do Proprietário, bem como o esclarecimento para o seu uso correto e dos prazos de garantia e manutenções a serem feitas na unidade;
- A Construtora e/ou Incorporadora prestará, dentro dos prazos de garantia, o serviço de Assistência Técnica, reparando, sem ônus, os vícios ocultos dos serviços, conforme constante no Termo de Garantia;
- A Construtora e/ou Incorporadora prestará o Serviço de Atendimento ao Cliente para orientações e esclarecimentos de dúvidas, referente à manutenção preventiva e garantia;
- O proprietário se obriga a efetuar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA do imóvel, conforme as orientações constantes no Manual do Proprietário, sob pena de perda de garantia;

EDJS

- O proprietário é responsável pela manutenção preventiva de sua unidade, e é corresponsável pela Manutenção Preventiva do conjunto da edificação (Condomínio), conforme estabelecido nas Normas Técnicas e no Manual do Proprietário, obrigando-se a permitir o acesso do profissional indicado pela Construtora e/ou Incorporadora, para proceder às vistorias técnicas necessárias, sob pena da perda de garantia;
- No caso de revenda, o proprietário se obriga a transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia do seu imóvel, ao novo condômino entregando os documentos e manuais correspondentes;

2. PERDA DE GARANTIA

A perda de garantia estará caracterizada:

- Se, durante o prazo de vigência da garantia, não for observado o que dispõe o Manual do Proprietário, Manual de Uso e Operação, e a NBR 5674 – Manutenção da Edificação, no que diz respeito à manutenção preventiva, para imóveis habitados ou não;
- Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Se for executada reforma no imóvel ou descaracterizações dos sistemas, com fornecimento de materiais e serviços pelo próprio usuário. A Construtora não assume qualquer responsabilidade por reformas efetuadas por proprietários ou terceiros por estes contratados, bem como por intervenções realizadas na unidade que impactem nos serviços entregues pela construtora, incluindo assentamentos de piso sobre piso ou revestimentos de parede sobre azulejos. Tais procedimentos ou condutas ensejarão, automaticamente, na perda da garantia, incluído nesse rol os vícios ocultos dos materiais e/ou serviços dos locais modificados;
- Se houver danos por mau uso, ou não respeitando os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e estrutura;
- Se o proprietário não permitir o acesso do profissional indicado pela Construtora e/ou Incorporadora, nas dependências de sua unidade, para proceder à vistoria técnica;
- Se forem identificadas irregularidades na vistoria técnica, e as devidas providências sugeridas não forem tomadas por parte do proprietário ou condomínio;
- Se ocorrerem danos e defeitos ocasionados por desgaste natural das peças, por fenômenos meteorológicos, ou por agressão de agentes químicos e/ou incêndios;
- Se ocorrerem alterações nas condições do entorno que causem danos edificação;
- Se não forem observados os prazos legais para a comunicação do vício à construtora.

3. TABELA DE GARANTIAS

- Os prazos de garantia de material e serviço dos sistemas estão relacionados a seguir, com validade a partir da data do auto de Conclusão do Imóvel (Habite-se):

DS
FDS



ATENÇÃO:

**SUA UNIDADE PODE NÃO POSSUIR TODOS OS ITENS
RELACIONADOS NESTA TABELA DE PRAZOS DE GARANTIA.
CONSIDERE SOMENTE OS ITENS RELATIVOS AO SEU MEMORIAL DESCRITIVO.**

^{DS}
EDJS

343 -Memorial de Clientes Plano & Vila Cambuci – Araçá) _R01

Quadro de identificação de prazos de garantia para manutenção

Prazos válidos a partir da data do Auto de Conclusão do Imóvel

A tabela de garantias a seguir foi extraída da Norma ABNT NBR 15575 e contém os principais itens das unidades autônomas e das áreas comuns, variando com a característica individual de cada empreendimento, **portanto pode conter itens que não fazem parte deste empreendimento.**

Descrição	1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos
Fundações, estrutura principal, estruturas periféricas, contenções e arrimos				
Segurança e estabilidade global				•
Estanqueidade de fundações e contenções				•
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estrutura das escadarias, guarda-corpos, muros de divisa				
Segurança e integridade				•
Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem ou acumulação, motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros)				
Instalação	•			
Equipamentos	•			
Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão				
Instalação	•			
Equipamentos	•			
Sistema de proteção contra descargas atmosférica, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial				
Instalação	•			
Equipamentos	•			
Portas corta-fogo				
Integridade de portas e batentes				•
Dobradiças e molas	•			
Instalações elétricas tomadas/interruptores/disjuntores/fios/cabos/eletrodutos/caixa e quadros				
Equipamentos	•			
Instalação			•	
Instalações hidráulicas e gás - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto, colunas de gás				
Integridade e Vedação				•

Descrição	1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos
Instalações hidráulicas e gás coletores/ramais/louças/caixas de descarga/bancadas/metais sanitários/sifões/ligações flexíveis/válvulas/registros/ralos/reservatórios				
Equipamentos	•			
Instalação			•	
Impermeabilização				
Estanqueidade				•
Esquadrias de madeira				
Empenamento	•			
Descolamento	•			
Fixação	•			
Esquadrias de aço				
Fixação	•			
Oxidação	•			
Esquadrias de alumínio				
Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	•			
Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		•		
Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio				•
Fechaduras e ferragens em geral				
Funcionamento	•			
Acabamento	•			
Revestimento de paredes, pisos e tetos internos e externos em argamassa/gesso liso/componentes de gesso acartonado				
Fissuras		•		
Estanqueidade de fachadas e pisos molhados			•	
Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema				•
Revestimentos de paredes, pisos e tetos em azulejo/cerâmica/pastilhas				
Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo		•		
Estanqueidade de fachadas e pisos molhados			•	
Revestimentos de paredes, pisos em pedras naturais (mármore ou granito)				
Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo		•		
Estanqueidade de fachadas e pisos molhados			•	



Descrição	1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos
Piso cimentado, piso acabado em concreto, contrapiso				
Destacamentos fissuras, desgaste excessivo		•		
Estanqueidade de pisos molhados			•	
Revestimentos especiais (fórmica, plásticos, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)				
Aderência		•		
Forros de gesso				
Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação	•			
Forros de madeira				
Empenamento, trincas na madeira e destacamento	•			
Pintura/Verniz (interna e externa)				
Empolamento, destacamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		•		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos				
Aderência	•			
Vidros				
Fixação	•			
NOTA 1: recomenda-se que quaisquer falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, trincas em vidros, etc, sejam explicitadas no momento da vistoria de entrega.				
NOTA 2: no caso de cessão ou transferência da unidade os prazos de garantia aqui estipulados permanecerão os mesmos.				

DATA: 17-ago-2023 | 16:16:46 BRT

DocuSigned by:

 F3DABF1C9E5742B...

Assinatura do Proprietário
 Nome: FERNANDO DE JESUS SANTANA

Assinatura do Proprietário
 Nome:

DS


343 -Memorial de Clientes Plano & Vila Cambuci – Araçá) _R01